



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2018 – HOMOLOGAÇÃO

VICENTE JULIANO MINGUILI
CANELADA, Prefeito Municipal de
Pederneiras, Estado de São Paulo,
etc...

TENDO em vista o resultado obtido no Pregão Presencial nº 59/2018, cujo objeto é o registro de preços de gêneros alimentícios, realizado conforme Ata da Sessão Pública na data de 29/08/2018, com a presença da Pregoeira Oficial e da Equipe de Apoio desta municipalidade, HOMOLOGO todo o procedimento que classificou em 1º lugar (preço unitário) os itens 10 por R\$ 4,10, 11 por R\$ 14,60, 12 por R\$ 13,50, 13 por R\$ 13,70, 14 por R\$ 4,90, 15 por R\$ 4,45 e 16 por R\$ 11,80 em favor da empresa AE BONFANTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EPP; itens 01 por R\$ 5,40 e 07 por R\$ 4,50 em favor da empresa ALNUTRI ALIMENTOS LTDA; itens 05 por R\$ 0,60, 06 por R\$ 2,19, 08 por R\$ 2,70, 17 por R\$ 15,90, 21 por R\$ 1,54, 26 por R\$ 2,15, 27 por R\$ 1,25, 29 por R\$ 5,45 e 30 por R\$ 5,45 em favor da empresa COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA e; itens 02 por R\$ 4,70, 03 por R\$ 2,10, 04 por R\$ 1,10, 18 por R\$ 2,35, 19 por R\$ 16,00, 20 por R\$ 17,20, 22 por R\$ 3,65, 23 por R\$ 3,65, 24 por R\$ 3,45 e 25 por R\$ 4,55 em favor da empresa NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, com todas as demais condições conforme Edital.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação deste ato para que o vencedor regularize a documentação pendente, sob pena de decair do direito ao registro de preços, podendo ainda, sujeitar-se às sanções previstas no Edital.

Pederneiras, 30 de agosto de 2018.

VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA
Prefeito Municipal